



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## EDITAL Nº 60/2022 DG-CAN/CANINDE-IFCE

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 3º da Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, **torna público a RETIFICAÇÃO 01** do EDITAL Nº 49/2022 DG-CAN/CANINDE-IFCE

### RETIFICAÇÃO 01

**Onde se lê:**

#### 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 2 - Cronograma de atividades

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do Edital	26 de setembro de 2022
Período de Inscrição	27 de setembro a 09 de outubro de 2022
Divulgação dos candidatos classificados	10 de outubro de 2022
Início das aulas	17 de outubro de 2022
Previsão de término das aulas	16 de dezembro de 2022

**Leia-se:**

## **9. DO CALENDÁRIO**

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 2 - Cronograma de atividades

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do Edital	26 de setembro de 2022
Período de Inscrição	27 de setembro a 16 de outubro de 2022
Divulgação dos candidatos classificados	18 de outubro de 2022
Início das aulas	25 de outubro de 2022
Previsão de término das aulas	16 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 11/10/2022, às 16:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4213745** e o código CRC **98EF5453**.

